

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS Gabinete do Pró-Reitor de Ensino de Graduação



PORTARIA N.º 004 /2002

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, uso de suas atribuições normativas

CONSIDERANDO o significativo fluxo de documentos nos diversos setores desta Pró-Reitoria, que leva ao comprometimento de espaço físico em decorrência de arquivamentos de papéis por considerável tempo;

CONSIDERANDO que são documentos, em grande maioria, de interesse pessoal e de uso exclusivo de seus titulares;

CONSIDERANDO que a redução de papéis se constitui em medida de economia interna que visa à racionalização tanto de espaço físico quanto da própria burocracia;

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer o prazo de 3 (três) meses, a partir da data de conclusão do processo, para o resgate de documentos pessoais em cópia, atestados ou declarações de interesse de seu legítimo proprietário
- $\$ $\$ $\dot{\textbf{U}}$ nico Após esse prazo, os documentos particulares não resgatados deverão ser disponibilizados para reciclagem
- Art. 2º Para readquirir a posse dentro do prazo dos 3 meses acima estipulado, o Requerente deverá provar que é o verdadeiro proprietário do(s) documento(s) solicitado(s), demonstrando essa qualidade através da apresentação, para conferência nesta Pró-Reitoria, de outro documento hábil em original com fotografia.
- Art. 3º Ao receber os documentos, o Requerente deverá subscrever um termo de desentranhamento a fim de que fique consignada a devolução ao seu legítimo proprietário.
- Art. 4° O requerimento de solicitação de documento deverá ser dirigido à Divisão de Orientação Acadêmica (DOA) no prazo acima estabelecido, devendo conter.



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS Gabinete do Pró-Reitor de Ensino de Graduação



além da identificação pessoal, informações exatas e completas, inclusive, se possível, o número do protocolo de ingresso dos documentos nesta Pró-Reitoria, a fim facilitar a localização.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em 3 maio de 2002.

BRUCE PATRICK OSBORNE PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO